



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

Ofício n.º383/2022 /4RIDF

Guará/DF, 01 de junho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Dra. **MAGÁLI DELLAPE GOMES**
MMª Juíza de Direito da Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo
Baneirante
Av. Contorno, Área Especial13, Sala 1.10, 1º Andar
CEP: 71705-535 - Núcleo Bandeirante/DF

Assunto: Cumprimento de ordem judicial.

MMª Juíza,

Com meus respeitosos cumprimentos, reportando-me à r. decisão interlocutória com força de mandado, extraída dos autos do processo n. 0002948-90.8.07.0011 (inventário requerido por Valdelúcia Leite da Silva), encaminho a Vossa Excelência cópia da matrícula n. 14123, comprovando o cumprimento da ordem judicial.

Por oportuno, esclareço reconhecer o equívoco da nota de exigência dirigida a esse r. Juízo de Direito, pelo qual tenho real apreço, bem como ter orientado meus substitutos e escreventes para que não mais incorram no equívoco.

Respeitosamente,

Manoel Aristides Sobrinho
Registrador

*(Documento assinado digitalmente - Verifique se está em conformidade em
<https://verificador.it.gov.br/verifier-2.8.1/>)*

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA nº 14123.

IMÓVEL: Lote nº 14, do Conjunto nº 01, destinado a uso Comercial, do Setor Placa da Mercedes-SPLM, no Núcleo Bandeirante-DF, medindo 8,00m pela frente e fundo e 8,00m pelas laterais direita e esquerda, ou seja, a área de 64,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com o lote nº 03, pela lateral direita com o lote nº 13 e pela lateral esquerda com o lote nº 15. Proprietária: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC nº 00.359.877/0001-73. Registro anterior: R-1 e R-2, da matrícula nº 13647, deste Livro.-Dou fé.-Brasília, 19 de março de 1996.-

[Assinatura]
 Vera E. Vieira da Silva
 Substituto

R-1-14.123 Protocolo nº 118.215, de 05/02/2010 - **COMPRA E VENDA**.
Transmitente(s): COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, já qualificada. Adquirente(s): ANTONIO PADRE DE SOUZA - ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.520.772/0001-54. Título: Escritura de 14.01.2010, às fls. 149/151, Livro 1170, do 1º Ofício de Notas do Núcleo Bandeirante-DF. Valor: R\$2.405,61, pagável em 30 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a data da lavratura da escritura e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sobre o saldo devedor incidirão juros nominais de 12% ao ano e correção monetária com periodicidade de 12 meses, de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI) e as demais condições constantes do título. Consta do título que a transmitente declara sob as penas da Lei, que o imóvel ora transacionado encontra-se contabilmente lançado em seu ativo circulante e não consta e nem jamais constou em seu ativo permanente, razão pela qual deixa de ser apresentadas a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Sociais Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/RFB, em virtude do que dispõe o caput do Art. 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03 de 02.05.2007, publicada no D.O.U de 02.05.2007, edição extra. Designação cadastral nº 472.983-59. Dou fé. Guará-DF, 01 de março de 2010. *[Assinatura]*. Francisca Silva Aristides - Oficial Substituto.

Av.2-14.123 - Protocolo nº 130.257, de 25/07/2011 - **QUITAÇÃO DE PREÇO**. De acordo com requerimento datado de 21.07.2011, acompanhado da Declaração de Quitação nº 864/2010, expedida em 10.12.2010, pela **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, documentos que ficam aqui arquivados, **quitou-se integralmente o débito mencionado no R-1**. Dou fé. Guará-DF, 23 de agosto de 2011. *[Assinatura]*. Sebastião da Paula Rodrigues - Oficial Substituto.

FICHA

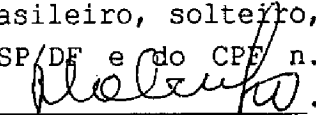
01

14.123

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

AV-3-14123 - Prenotação n. 251.137, de 1º/6/2022 - Em conformidade com a r. decisão interlocutória, com força de mandado, proferida pela Dra. Magáli Dellape Gomes, MMª Juíza de Direito da Vara Cível, de Família e Sucessões do Núcleo Bandeirante, autos do processo n. 0002948-90.2012.8.07.0011 (ação de inventário), averbo que ANTONIO PADRE DE SOUZA, proprietário do imóvel, qualifica-se como brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade R.G. n. 363.049-SSP/DF e do CPF n. 093.169.301-20. Dou fé. Guará-DF, 1º de junho de 2022. 

Manoel Aristides Sobrinho - Oficial

VERSO FICHA